



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba – Dr. Hélio Aparecido Ferreira de Sena, e Dra. Gleice Tommasiello Hungria – Administradora Judicial da Massa Falida da NOBRECCEL S.A. CELULOSE E PAPEL, solicitando apoio para dar continuidade às atividades da COCEPELCO – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CELULOSE E PAPEL CORUPUTUBA.



Protocolo: 0003198/2014
01/12/2014 - 17:36:54

REQ Requerimento 2455/2014

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Ementa: AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA - DR. HÉLIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, E DRA. GLEICE TOMMASIELLO HUNGRIA - ADMINISTRADORA JUDICIAL DA MASSA FALIDA DA NOBRECCEL S.A. CELULOSE E PAPEL, SOLICITANDO APOIO PARA DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DA COCEPELCO - COOPERATIVA DE TRABALHO EM CELULOSE E PAPEL CORUPUTUBA.

APROVADO

01 DEZ. 2014

**Vereador Ricardo Piorino
Presidente**

Considerando o arrendamento do parque fabril da NOBRECCEL S.A. CELULOSE E PAPEL à COCEPELCO – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CELULOSE E PAPEL CORUPUTUBA.

Considerando que esta Cooperativa vem, desde o início de suas atividades em setembro de 2014, aumentando gradativamente o crescimento de sua atividade produtiva.

Considerando que com o início das atividades a Cooperativa teve que formar nova carteira de clientes e honrar com pagamentos, resultantes de acontecimentos diversos, inclusive, por força maior, o que ocasionou despesas extras que comprometeram parte dos recursos que seriam destinados ao pagamento do arrendo.

Considerando as centenas de pessoas que trabalham na Cooperativa, no empenho de buscar o aumento da produção, acreditando na viabilidade do negócio.

Considerando a Cooperativa ainda está trabalhando apenas com recursos próprios, já estando em análise linha de crédito junto ao BNDS.

Considerando que já existem programações assumidas com clientes e a previsão de que agora, no mês de



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

dezembro, a produção já atinja seu limite mínimo, qual seja, 1500 toneladas mês.

Considerando-se o anseio dos trabalhadores que se dedicam a ver as atividades da Cooperativa prosperar, e que procuraram o apoio desta Casa de Leis.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba – Dr. Hélio Aparecido Ferreira de Sena, e Dra. Gleice Tommasillo Hungria – Administradora Judicial da Massa Falida da NOBRECCEL S.A. CELULOSE E PAPEL, solicitando apoio para dar continuidade às atividades da COCEPELCO – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CELULOSE E PAPEL CORUPUTUBA, permitindo-se a realização de uma audiência de tentativa de conciliação, com o intuito de comprovar o desenvolvimento gradativo positivo da cooperativa, buscando-se a possibilidade de honrar todos os compromissos assumidos (clientes, massa falida e trabalhadores).

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 01 de novembro de 2014.

Vereador Martin César

Vereador Roderley Miotto

Vereador Dr. Marcos Aurélio

Vereador José Carlos Gomes - Cai

Vereador Antônio Alves da Silva
Toninho da Farmácia

RICARDO PIORINO

Presidente

Vereador Professor Eric de Oliveira

Vereador Magrão
Carlos Eduardo de Moura

Vereador Professor Osvaldo

Vereador Jânio Lorário

Vereador Felipe César